



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING



Perícia Automóvel
29 Junho 2019
Local: Praça Almeida Garret

SANJOANINAS

Criação: PRL | Tucopi - Publicidade e Serviço, Unipessoal, Lda.

Regulamento Particular

VISA FPAK nº 127/PER Ex/2019

Emitido em: 25/06/2019



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes e o presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Nome da Competição – PERICIA AUTOMÓVEL SANJOANINAS 2019

1.3 - Organizador

Clube	Terceira Automóvel Clube	Alvará nº	15
Morada	Avenida de Jácome de Bruges, s/n – 9700-102 Angra do Heroísmo		
Telefones	295 212 868 – 295 212 245		
Fax			
E-mail	tac@tac.com.pt – geral@tac.com.pt – ralis@tac.com.pt		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Sede do Terceira Automóvel Clube		
Morada	Avenida de Jácome de Bruges, s/n – 9700-102 Angra do Heroísmo		
Telefones/e-mail/Fax	295 212 245	ralis@tac.com.pt	
Data de funcionamento	Até 29 junho	13:30	

1.5 - Secretariado da Competição

Local	Rua Luis Ribeiro				
Dia da Semana	29 junho				
Horário	14:30	18:30			
Telefones/e-mail/Fax	962 877 381		ralis@tac.com.pt		

1.6 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Terceira Automóvel Clube	Ana Isa Cabral
Presidente Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Álamo Meneses
Responsável Desporto Sanjoaninas 2019	Paulo Fagundes

1.7 - Comissão Organizadora

Nome	Ana Isa Cabral
	Maria Eugénia Dias
	Ana Pires
	José Ponte
Morada	Avenida de Jácome de Bruges, s/n – 9700-102 Angra do Heroísmo

1.8 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Luis Gabriel Martins (Presidente)	CDA PT19/0052
	Gerardo Rosa	CDA PT19/0471
	Ana Cabral	CDA PT19/3170
Secretária do CCD	Maria Eugénia Dias	DPE PT19/3408
Diretora de Prova	Ana Pires	DP PT19/3734
Diretores de Prova Adjuntos	Pedro Rocha	DP PT19/2587
	João Aguiar	DP PT19/5177
Adjuntos da Direção de Prova	André Correia	DPA PT19/3766
	Dário Jesus	DPA PT19/3767
	Ricardo Sousa	DPE PT19/3769
	Wilson Grilo	DPE PT19/3770
	Arlindo Nascimento	C-CP PT19/3641
	Barbara Silva	DPE PT19/3824
	João Bettencourt	DPE PT19/3829

	Vitor Costa	C-CP PT19/3845
	Nádia Nunes	AD PT19/5164
Responsável de Segurança	José Ponte	DPE PT19/3979
Comissário Técnico Chefe	Victor Toste	CTC PT19/3631
Comissário Técnicos	João Paulo Rocha	CT PT19/2591
	Carlos Martins	CT PT19/3633
	Duarte Martins	CT PT19/3636
	João Pedro Nunes	CT PT19/3637
	Manuel Toste	CTE PT19/3640
	José Ornelas	CTE PT19/3639
Secretária da Prova	Juliana Ferreira	DPE PT19/2795
Relações com os Concorrentes	Carlos Adriano Costa	DP PT19/3771
	João Paulo Simões	DPE PT19/3718
Responsáveis pela Cronometragem	Natacha Pires	DPE PT19/3809
	António Pires	DPE PT19/3830
Médico da Prova	Dr. Rui Bettencourt	OM 3205

1.9 - Identificação dos coletes dos Oficiais de Prova

Diretor de Prova	Vestuário adequado/identificado	Comissário Técnico Chefe	Colete preto
Diretores Adjuntos	Vestuário adequado/identificado	Comissário Técnico	Colete preto
Adjuntos dos Diretores	Vestuário adequado/identificado	Relações com os Concorrentes	Camisa branca
Médicos	Colete branco	Secretariado	Camisa branca
Chefes de Posto	Colete azul	Marshalls	Colete amarelo
Controladores	Colete laranja		

Art. 2 - PROGRAMA

ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora		Dia	Data	Hora
3ª FEIRA	25 JUN	18:00		3ª FEIRA	25 JUN	22:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
5ª FEIRA	27 JUN	15:00	Website da FPAK
5ª FEIRA	27 JUN	15:30	Website do Terceira Automóvel Clube

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	29 JUN	09:00 ⇔ 11:00	Terceira Automóvel Clube

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local
SÁBADO	29 JUN	VA – Terceira Automóvel Clube
SÁBADO	29 JUN	VTI – Terceira Automóvel Clube
HORÁRIO	<p style="text-align: center;">VA – Administrativas 09:00 ⇔ 10:30 - Todos os participantes</p> <p style="text-align: center;">VTI – Técnicas 09:10 ⇔ 11:20 – Todas as viaturas</p>	

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	29 JUN	13:00	Terceira Automóvel Clube

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	29 JUN	13:30	Terceira Automóvel Clube

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	29 JUN	14:00	Secretariado da Competição

INICIO DA COMPETIÇÃO

Dia	Data	Hora	Tentativa	Local
SÁBADO	29 JUN	15:00	Início 1ª Tentativa	Praça Almeida Garret
SÁBADO	29 JUN	15:30	Início 2ª Tentativa	Praça Almeida Garret
SÁBADO	29 JUN	16:00	Início 3ª Tentativa	Praça Almeida Garret

FIM DA COMPETIÇÃO

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	29 JUN	17:00*	Rua Luis Ribeiro – Praça Almeida Garret

*Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	29 JUN	*	Secretariado da Competição

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	29 JUN	*	Secretariado da Competição

*30 minutos após a publicação da classificação final provisória

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	29 JUN	*	Pódio – Praça Almeida Garret

*10 minutos após a publicação da classificação final oficial

Art. 3 – FORMA DE DISPUTAR A COMPETIÇÃO

A competição de perícia terá início às 15.00 horas e será disputada por três (3) tentativas por cada Piloto, conforme horário definido no Programa.

Durante a realização da competição apenas o Piloto inscrito poderá estar a bordo da viatura, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio. A competição será realizada na Praça Almeida Garret, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de competição a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante a realização do percurso da competição é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança por parte do Concorrente/Condutor, sob pena de desqualificação.

Art. 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na competição, são admitidos Pilotos com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Um Piloto pode participar em várias classes.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Art. 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas na PERÍCIA AUTOMÓVEL SANJOANINAS 2019 todas as viaturas de ralis – viaturas de competição, todas as viaturas da categoria clássicos e todas as viaturas ligeiras – viaturas promoção/originals.

São ainda admitidas todas as viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2019.

As viaturas são divididas pelas seguintes classes:

Grupo R – Ralis

Classe A – viaturas de duas rodas motrizes

Classe B – viaturas de quatro rodas motrizes

Grupo C – Clássicos

Classe A – viaturas de duas rodas motrizes

Classe B – viaturas de quatro rodas motrizes

Grupo 1 – Protótipos

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 2 – Transformados

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Classe C – viaturas de tração traseira com motor atrás

Grupo 3 – Promoção/Originals (inclui viaturas Mini totalmente originais)

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Art. 6 - PNEUS

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e Art.º 3.1.6.2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2019 e Art.º 13 das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2019.

Art. 7 - PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- 1 – Derrube ou deslocamento de apenas um meco – penalização de 1 segundo na tentativa;
- 2 – Derrube ou deslocamento de dois ou mais mecos – penalização de 3 segundos na tentativa;
- 3 – Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da competição – desqualificação da tentativa;
- 4 – Erro de percurso – desqualificação da tentativa;
- 5 – Não utilização do capacete e/ou cinto de segurança – desqualificação da tentativa;
- 6 – Não se apresentar para a realização da competição (tentativa) quando chamado – perda de direito à tentativa em causa;
- & ÚNICO** – A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da competição como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art. 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. Será ainda desqualificado da competição todo o Piloto que:

- a) Não apresentar a sua Carta de Condução e/ou Licença Desportiva quando solicitada.
 - b) Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
 - c) Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - d) Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.
 - g) Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do Percurso da Competição.
2. Para além das várias penalidades identificadas no presente regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art. 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Terceira Automóvel Clube.

Art. 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem e respetivas penalizações se existirem.

Art. 12 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será de acordo com a tabela seguinte:

Tipo	Total
Sócios Terceira Automóvel Clube	20,00 €
Não Sócios Terceira Automóvel Clube	25,00 €

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da Competição, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do Piloto. No caso de o Piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução.

Art. 13 – FORMAS

Por numerário, cheque ou transferência bancária

IBAN PT50 0059 0001 2081 1300 0466 9

Nota: A taxa de inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art. 14 – SEGURO DE COMPETIÇÃO

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de janeiro de 2009, em todas as Competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de Seguro de Acidentes Pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da Lista de Admitidos à Partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art. 15 - VÁRIOS

Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, Boletim de Inscrição incompleto ou preenchido incorretamente, e não assinado pelo respetivo Piloto.

Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas

Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso da Competição, no Parque dos Participantes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Competição de Perícia, levará à desqualificação imediata da Competição.

Art. 16 – PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Grupo R

1º	Troféu
----	--------

Grupo C

1º	Troféu
----	--------

Grupo 1

1º	Troféu
----	--------

Grupo 2

1º	Troféu
----	--------

Grupo 3

1º	Troféu
----	--------

Art. 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo CDI.

ANEXO I

ESQUEMA DE IMPLATAÇÃO DA COMPETIÇÃO

